

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO n° 04/2013

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Cambuquira, foi realizada vistoria técnica na cidade para verificar a situação do seu patrimônio cultural.

A vistoria foi realizada pela arquiteta urbanista Andréa Lanna Mendes Novais e pela historiadora Neise Mendes Duarte, analistas do Ministério Público, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2012.

Este laudo técnico tem como objetivo propor proteção através do tombamento do Parque das Águas de Cambuquira, bem inventariado pelo município no ano de 2009, localizado na Avenida Floriano Peixoto s/n°.

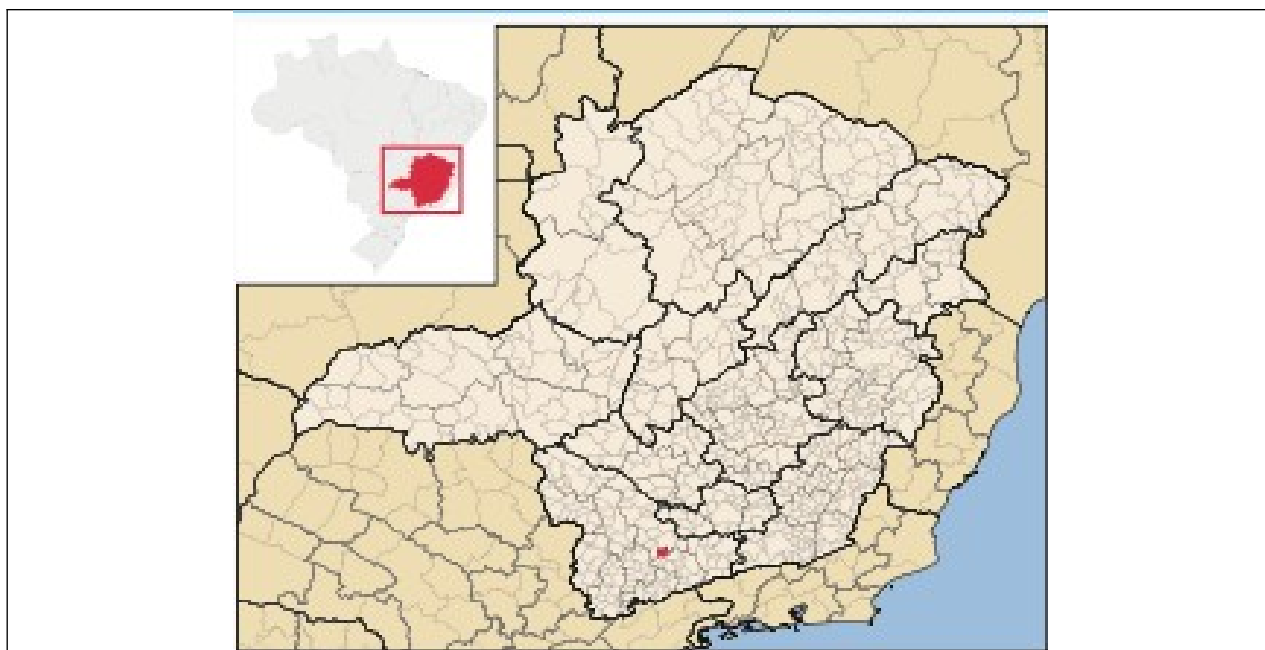


Figura 01 – Mapa com a localização da cidade de Cambuquira no estado de Minas Gerais e no Brasil.
Fonte: wikipedia.org. Acesso dezembro 2012.

2 - METODOLOGIA

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: inspeção “in loco” no bem cultural, consulta ao PAAF nº MPMG - 0024.12.010284-3 e pesquisa realizada junto à Diretoria de Promoção do IEPHA.

3 – HISTÓRICO

3.1 - Breve Histórico de Cambuquira¹

A denominação Cambuquira é de origem Tupi-Guarani- *Caà-amyquira*: brotos de ervas, mato brotado ou broto de aboboreira, iguaria muito cultivada e apreciada pelos primeiros moradores.

A origem do município foi no atual Largo de São Francisco onde se localizava a Fazenda Boa Vista, de propriedade das irmãs Ana, Joana e Francisca da Silva Goulart.

Com o falecimento das três irmãs, que não deixaram herdeiros, foi designado através de testamento, que a posse de parte das terras da Fazenda Boa Vista passaria para os antigos escravos da propriedade. Dessa forma, coube aos negros a parte central da fazenda, que corresponde as atuais áreas urbana e suburbana do município. O restante das terras ficou para Manoel Martins Ribeiro e José Martins Ribeiro.

Ao tomar conhecimento da formação do novo arraial nas terras da antiga fazenda, a Câmara Municipal de Campanha tomou a iniciativa de desapropriar, por utilidade pública, os terrenos pertencentes aos negros, uma vez que a descoberta de fontes de água mineral no local começou atrair diversos forasteiros, em busca de suas propriedades terapêuticas.

(...) Os pretos (...) começaram a criar obstáculos à intromissão de forasteiros que, seduzidos pelas notícias sobre as miraculosas virtudes das águas que brotavam na região, eram atraídos à histórica fazenda. Em face disso, a Câmara Municipal de Campanha julgou de bom altrive considerar a propriedade de utilidade pública, opinando pela sua desapropriação (...)².

Esta desapropriação, cuja indenização aos negros atingiu a soma de oitocentos mil réis, ocorreu em 1861 e provocou o deslocamento dos donos das terras para a região denominada “Marimbeiro”, local onde já residia o Alferes José Antônio Rodrigues, apelidado de *Cambuquira*, uma vez que se dedicava à produção e ao comércio de cambuquiras (grelho de abóbora).

Em 1872, fundou-se o Arraial de nome Águas Virtuosas de Cambuquira, erigido como distrito de Campanha. Em 1874 o arraial já contava com 53 edificações.

O distrito foi criado em 1880 com a denominação de São Sebastião de Cambuquira. Pela Lei Estadual nº 2 de 14 de setembro de 1891, o distrito de São Sebastião de Cambuquira foi transferido para o município de Três Corações do Rio Verde.

¹ Informações extraídas, na maior parte, do Plano de Inventário de Cambuquira e do Dossiê de Tombamento da Imagem de São Sebastião pesquisados junto ao IEPHA.

² IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV. Rio de Janeiro: IBGE, 1959.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Em 1894 a inauguração da Estrada de Ferro trouxe dinamismo à região e a partir da proclamação da República em 1889, a Empresa União Industrial dos Estados do Brasil, destinada à exploração comercial de águas minerais, tentou criar em Cambuquira uma infra-estrutura para as estâncias minerais do município.

Pelo Decreto nº 807, de 28 de janeiro de 1895, as atividades de exploração das águas minerais foi transferida à Empresa Lambari- Cambuquira. Em 1899 foi inaugurado o Parque das Águas de Cambuquira. Esta empresa foi responsável ainda pela captação das principais fontes existentes na região, tendo o químico francês Charles Berthaud se tornado o profissional responsável pela análise científica das águas.

Em 1906, a Empresa Lambari- Cambuquira incorporou-se à Caxambu, formando a Empresa Caxambu-Lambari-Cambuquira. No entanto, Caxambu era privilegiada em detrimento das outras duas localidades que integravam a empresa. Água mineral de Cambuquira chegou a ser engarrafada com o rótulo de Caxambu.

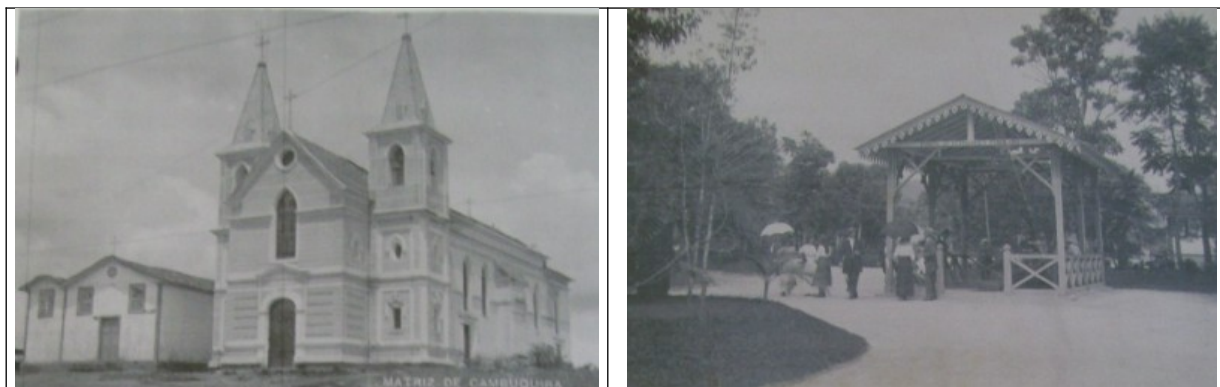
Em 12 de maio de 1909, através do Decreto-Estadual nº 2.528, o distrito de São Sebastião de Cambuquira foi desmembrado de Três Corações do Rio Verde. Porém, a criação do município de Vila de Cambuquira ocorreu em 1911, pela Lei nº 556 de 30 de agosto de 1911.

Em 11 de março de 1912 a exploração das águas de Cambuquira foi concedida a Azarias de Brito Sobrinho que em 11 de dezembro do mesmo ano transferiu esta concessão por quinhentos contos de réis para Alcindo Bastos, Armando Guzzi. Dr. Jerônimo Monteiro, Joaquim Victor de Souza Meirelles Netto, Estevão Lisboa e Pedro Martins.

A denominação do município para apenas Cambuquira ocorreu com a Lei nº 843, de 7 de setembro de 1923.

Na Revolução Constitucionalista de 1932, Cambuquira serviu de base para as tropas federais que lutariam contra os paulistas entricheirados na cidade de Cruzeiro.³

Nas décadas seguintes, o turismo na cidade desenvolveu-se em ritmo intenso, levando-a ao título oficial de Estância Hidromineral em 1970. Segundo Barbosa “(...) Cambuquira dispõe de seis fontes de água mineral: 4 no vale da cidade, 1 no vale do Marimbeiro e 1 no vale do Laranjal (...)”⁴.



³ Fonte: <http://cambuka.blogspot.com.br>. Acesso dezembro de 2012.

⁴ BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte-Rio de Janeiro, Editora Itatiaia Limitada: 1995.

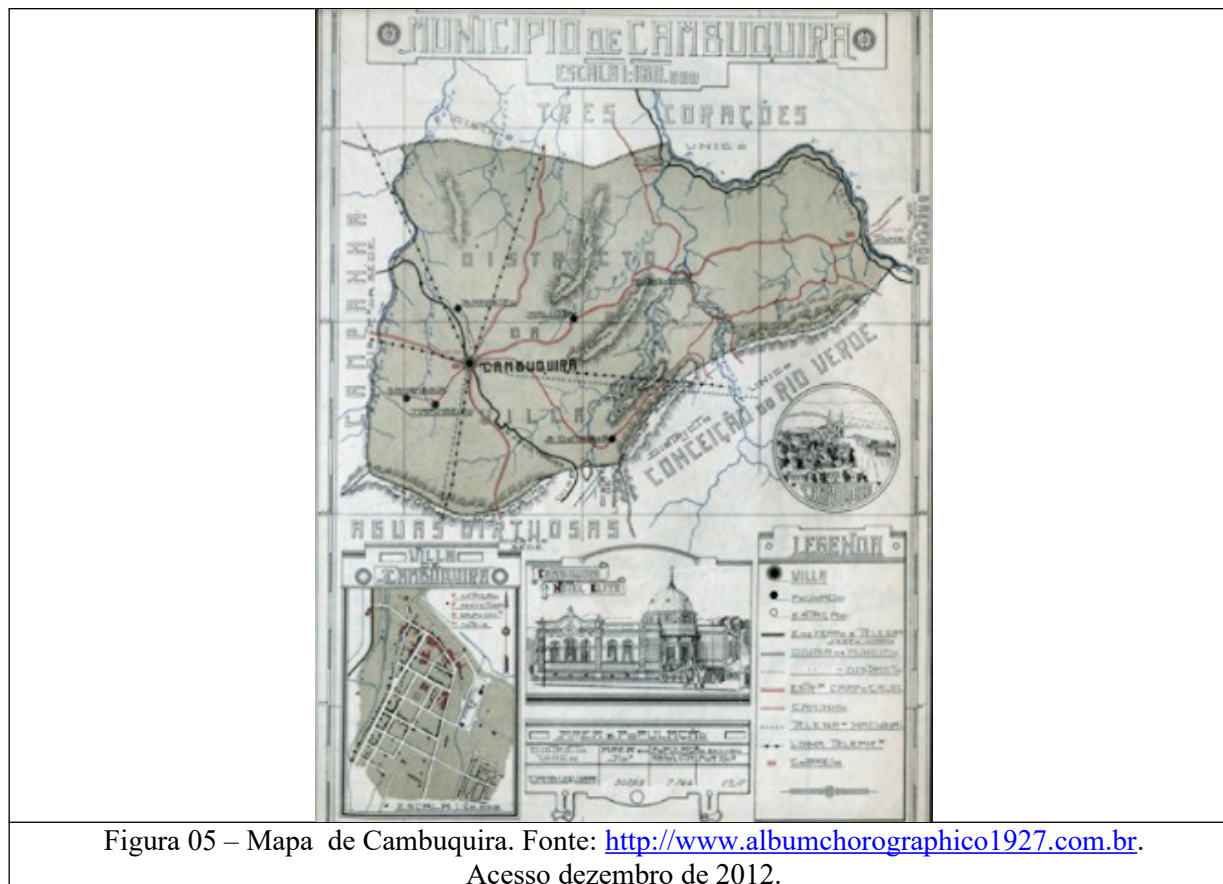
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figuras 02 e 03- Imagens antigas de Cambuquira : Igreja Matriz ao lado da primeira capela construída na cidade e Parque das Águas na década de 1930, respectivamente. Fonte: Plano de Inventário de Cambuquira pesquisado junto ao IEPHA.



Figura 04 - Imagem panorâmica de Cambuquira. Ao fundo, o Pico do Piripau, eventualmente utilizado para prática de vôo livre. (década de 1940). Fonte: <http://www.cambuquira.org>. Acesso dezembro de 2012.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



3.2 - Breve Histórico do Parque das Águas:

Segundo a ficha de inventário do bem cultural, as informações históricas foram levantadas a partir de informações orais e da pesquisa bibliográfica no livro “Cambuquira Estância Hidromineral e Climática”, publicado em 1958 pelos autores Thomé e Manuel Brandão.

O estabelecimento hidroterápico do Parque das Águas foi entregue ao uso público em 1899, mas o trabalho de isolamento das suas fontes foi iniciado em 1890, sob a responsabilidade do químico francês Charles Berthaud, contratado pela empresa União Industrial dos Estados do Brasil.

Esta empresa executou todos os trabalhos necessários para o beneficiamento do local das fontes em toda vasta extensão do perímetro determinado para a construção dos estabelecimentos, como também para o resguardo dessas mesmas fontes.

Não foram encontrados registros formais sobre a autoria do projeto original e responsáveis pela construção do parque. No entanto, a partir do seguinte trecho do livro de Manoel e Thomé Brandão, pode-se obter importantes informações sobre a realização das obras de construção:

A Diretoria, confiando nos importantes trabalhos com que vai dotar o futuro Estado de Minas Gerais, e desejosa de erguer aquelas estações hidrominerais ao nível de suas congêneres forasteiras, de primeira ordem, acaba de contratar as obras de arte com o distinto engenheiro Dr. Gonzaga de Campos. Tais obras,

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

associadas às análises clínicas e bacteriológicas, não só das águas como do ambiente local, colocam aquela Diretoria em condições de poder cumprir na medida de seus desejos e interesses, a letra do aludido contrato de 1895, que se nos figura do mais auspicioso futuro, pela orientação e critério que tem presidido à marcha dos trabalhos.⁵

A análise de fotos antigas e de relatos orais revela que, originalmente, na entrada do parque estava localizada a chamada “Casa dos Copos”, uma edificação em estilo eclético que funcionava como recepção para os visitantes e como local de venda de tickets de entrada para o parque e copos graduados para se tomar água mineral. Ao seu redor se localizavam as fontes que tinham seus abrigos diferenciados, feitos com materiais importados da Europa. O parque contava também com um estabelecimento com duchas e com consultórios, onde médicos prestavam atendimento clínico e prescreviam as águas minerais em seus tratamentos.

Simultaneamente com a empresa Lambari-Cambuquira, sucessora da União Industrial dos Estados do Brasil, surgiram outras duas figuras que como Charles Berthaud marcaram a história do Parque. São eles: Américo Werneck e Francisco Ferreira Neto. Américo Werneck desenvolveu trabalhos de revisão e de captação das quatro fontes que constituem os grupos das carbo-gasosas – Fonte Regina Werneck, Fonte Comendador Augusto Ferreira, a Souza Lima e a Fernandes Pinheiro. Já Ferreira Neto, vindo de Lambari, onde clinicava, substituiu o Dr. Pimentel no consultório médico da Empresa, tendo tomado posse desse cargo em 1900. Nesta época, o Parque das Águas Minerais já se encontrava delineado e o Dr. Ferreira Neto, juntamente com sua esposa, tomaram o encargo de lhe completar sua estruturação.



Figura 06- Parque das águas na provável data de 1906-1908. Fonte: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. Acesso janeiro 2013.

⁵ Ficha de Inventário do Parque das Águas, pesquisada junto ao IEPHA.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Em 1916, foi firmado um contrato de arrendamento entre o Estado e a Empresa Cambuquira de Águas Minerais, com validade de 30 anos. Ao fim deste prazo, o Estado retomou o domínio do Parque e suas dependências. No fim do segundo semestre de 1946, o Estado arrendou ao Sr. Antônio de Leandro de Albuquerque o serviço de exportação das águas, ficando o Parque e suas dependências e o estabelecimento do balneário (de 1899), a cargo de uma gerência composta por funcionários da Secretaria de Agricultura, pelo Departamento de Estâncias Hidrominerais. De acordo com estes contratos, cabia ao Estado a obrigação de realizar as obras de construção e reconstrução dos estabelecimentos arrendados, coberturas das fontes e outros melhoramentos, enquanto ao arrendatário cabia a conservação dos bens arrendados, procedendo aos serviços de pintura e pequenos reparos. Neste período o Parque se manteve bem conservado, estando entregue à empresa arrendatária.

Três anos depois de expirado o contrato com a Empresa Cambuquira, foi firmado contrato pelo com a empresa Construtora Planalto Ltda para a construção do Estabelecimento Fisioterápico do Parque das Águas e estabelecimentos de engarrafamento para industrialização do serviço de exportação de água mineral. Com o início desses trabalhos, o Parque sofreu consideráveis impactos em seu aspecto paisagístico, dando aos visitantes a impressão de ruínas. Apenas as fontes e o antigo estabelecimento de duchas foram respeitados em seu aspecto original. Não há registro de quando essas obras foram concluídas, mas notas do livro de Thomé e Manuel Brandão, publicado em 1958, levam a crer que neste ano elas ainda não haviam sido terminadas. Segundo depoimento do Sr. Paulo Totti de Moraes, gerente do Parque das Águas por 53 anos, esta reforma se deu de 1958 a 1961 e quando foi concluída, os únicos resquícios do antigo parque eram a murada de tijolos caíada, que ainda hoje cerca o Parque na Avenida Floriano Peixoto, a Praça Georgina Bacha e a localização das fontes originais. São produtos desta reforma diversos elementos com tipologia modernista, dentre os quais pode-se destacar as coberturas das fontes, o novo balneário, os banheiros públicos, o Pavilhão Brasil/Portugal, a lanchonete, a guarita de acesso ao deck do lago e a indústria de envasamento de água.

Segundo o Sr. Totti, entre 1995 e 2001 o Parque esteve arrendado à empresa GAVA, de propriedade do sr. Gerson Ferreira da Costa que cuidava bem da conservação de bem cultural.

A CODEMIG- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais é a empresa que atualmente detém o direito de posse do Parque das Águas. Em contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Cambuquira ficou estabelecido o direito ao uso de imóvel a título gratuito pelo prazo de nove anos, contados a partir de 2005. O engarrafamento das águas que foi realizado entre 1981 e 2004 pela empresa Supergasbrás encontra-se suspenso, em processo de aprovação junto aos órgãos competentes. Os moradores locais engarrafam manualmente as águas para consumo doméstico.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 07 – Fontes do Parque das Águas de Cambuquira.

Fonte: <http://cambuquiracbq.blogspot.com.br/search?updated-max=2009-04-06T08:02:00-07:00&max-results=7&start=21&by-date=false>, acesso em janeiro/2013.

4 – ANÁLISE TÉCNICA:

Segundo consta na ficha de inventário do ano de 2009, o Parque das Águas de Cambuquira está situado em um terreno de 1.440.396m² e tem sua entrada principal localizada à Avenida Marechal Floriano. Segue em divisas com propriedades da Prefeitura Municipal, propriedades privadas, com o Córrego da Lavra e da Figueira, com a antiga estrada Cambuquira-Caxambu e com uma estrada rural. Existem também duas entradas secundárias pela Rua do Parque, sendo uma delas para acesso às instalações de envasamento industrial de água mineral. À frente da entrada principal do parque está a Praça Georgina Bacha, que abriga dentre outras edificações importantes, o Coreto Municipal Maestro Biá.

O Parque das Águas possui jardins planejados de vegetação rasteira, de médio porte e árvores centenárias, distribuídos entre áreas pavimentadas, mobiliário urbano e um grande lago artificial

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

chamado Lago dos Escravos. Possui também árvores de grande porte e uma mata natural de vegetação densa cortadas por trilhas.

A principal atração do local são as fontes de águas gasosa, magnesiana, alcalina, ferruginosa, sulfurosa e radioativa. O acesso principal para visitantes se dá por uma portaria de formato retangular, em único pavimento, com cobertura de laje plana apoiada em pilares metálicos. Passada a portaria chega-se a um tanque retangular, com acabamento cerâmico, no entorno do qual se desenvolve uma praça. A partir deste ponto segue-se para as fontes gasosa, magnesiana, férrea e sulfurosa. Cada uma das fontes possui um abrigo em estilo modernista, com pilares metálicos e laje plana em concreto. Cada um dos abrigos possui uma parede de meia altura, revestida de pastilhas em tom cinza com seu respectivo nome e piso em granito. As bicas estão localizadas um nível abaixo e são acessadas por escada. A exceção destas, a Fonte Roxo Rodrigues apresenta estilo que remete às características originais do parque. Possui estrutura de madeira pintada de branco, com cobertura em telhas cerâmicas, no estilo de chalés, guarda corpo também em madeira pintada de branco, uma área anexa para abrigar painéis de vidro com fotos antigas do parque e seu nome também aparece em um painel de vidro. No entanto, possui piso em granito, bica um nível abaixo do restante do parque e são acessadas por escada, tal como as demais fontes. Em todas as fontes há informação sobre a propriedade das águas próxima aos abrigos e acima das bicas há uma placa solicitando que os moradores do município dêem preferência aos visitantes.

As calçadas de ligação entre as áreas do parque são em piso revestido de pedra São Tomé, cortadas em formatos irregulares, e são dotadas de lixeiras, algumas de coleta seletiva, e bancos.

Além das fontes, o Parque das Águas de Cambuquira possui outras edificações. Dentre elas o Balneário e o Pavilhão Brasil-Portugal. O Balneário é um prédio em estilo contemporâneo, em nível elevado, acessado por escadaria central com corrimão metálico. Sua fachada frontal é marcada pelos diferentes planos, todos pintados em branco em com poucas aberturas. A parte central é mais alta e possui a porta de acesso principal. Em seu interior funciona uma espécie de SPA, onde são feitos tratamentos estéticos (limpeza de pele, massagens, etc). O Pavilhão Brasil-Portugal é uma pequena edificação implantada em platô elevado, acessado por escada e possui estrutura de madeira pintada de branco com cobertura em quatro águas e telhas cerâmicas. É fechada em apenas um dos lados por parede em alvenaria de tijolo cerâmico aparente, onde se inserem duas janelas de verga em arco pleno e entre elas um painel com fotos antigas do parque. Os outros lados possuem fechamento em guarda-corpo de grade metálica pintada em branco. A fachada frontal possui uma placa de madeira com a inscrição “*Brasil Portugal*” pintada de branco.

Também possui *playground* infantil, lago e espaço com equipamentos de ginástica.

Em geral o estado de conservação de todo o parque é bom. Os jardins, bancos, fontes e demais estruturas encontram-se bastante preservados.

Registra-se que o Parque das Águas de Cambuquira passou por várias intervenções desde a sua abertura ao público, sendo que a última delas aconteceu nos anos de 2010 e 2011 por investimentos do Governo Federal da soma de R\$508.000,00. Registra-se ainda que, apesar do bom estado que ele se encontra, o seu potencial de atração turística e de renda para o município ainda é pouco explorado.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 07 e 08 - Entrada do Parque das Águas na década de 1960 e em 2012.

Fonte (foto antiga): <http://parquecambuquira.blogspot.com.br/p/fotos.html>, acesso em janeiro/2013.

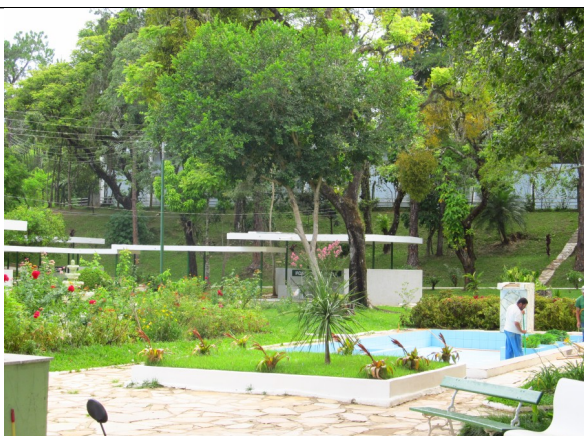


Figura 09 – Vista do interior do parque a partir da entrada principal

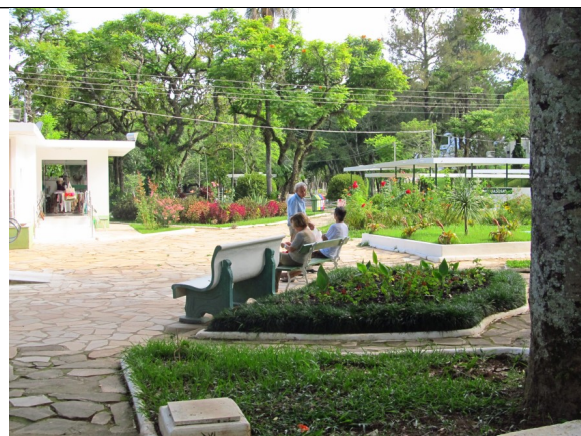


Figura 10 - Utilização do parque pelos habitantes de Cambuquira



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figura 11 – Fonte Gasosa na década de 1930.
<http://www.cambuquira.org>.



Figura 12 – Fonte Gasosa em 2012. Fonte: Setor Técnico CPPC.



Figura 13 - Fonte Dr. Souza Lima (1910).
<http://www.cambuquira.org>.



Figura 14 - Fonte Sulfurosa (antiga fonte Dr. Souza Lima)



Figuras 15 e 16 - Fonte Férrea .



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figura 17 – Jardins a entrada do parque



Figura 18 - Fonte Roxo Rodrigues



Figura 19 - Jardins

Figura 20 - Sistema de coleta seletiva no interior do parque



Figura 21 - Playground



Figura 22 – Academia ao ar livre



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figura 23 - Lago do parque

Figura 24 – Vista parcial do parque – lago.



Figura 25 - Balneário



Figura 26 – Escadarias e jardins em frente ao Balneário



Figura 27 – Pavilhão Brasil Portugal antigo.



Figura 28 – Pavilhão Brasil Portugal recente.

5- FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O bem cultural em questão possui valor cultural⁶, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores evocativo, paisagísticos, turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. O município reconheceu a sua importância ao realizar o inventário no ano de 2009.

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216, *caput* da Constituição Federal:

“Art. 30

Compete aos Municípios:

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 216, § 1º

O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (grifo nosso)”.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Cambuquira:

“Art. 167 – Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural do Município, por meio de inventário, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à Administração Pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitarem.

§ 3º - A Administração Pública promoverá o registro da História de Cambuquira e do termalismo, tendo em vista a origem da cidade. (grifo nosso)”

A Lei 2196/2011 que dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural de Cambuquira, cria o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, cria a divisão municipal de Patrimônio e dá outras providências define:

⁶ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENEZES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Art. 2º - O conhecimento, estudo, proteção, preservação, conservação, valorização e divulgação do patrimônio cultural constituem dever do município.

Art. 3º – Constituem patrimônio cultural municipal os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade local, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, turístico e científico.

Título III Das Diretrizes da Política Municipal de Patrimônio Cultural

Art. 6º - São diretrizes da Política Municipal de Patrimônio Cultural

I – a realização de inventários, assegurando-se o levantamento sistemático e atualizado dos bens culturais, especialmente para fins de identificação e preservação.

V – a vigilância e prevenção para impedir a desfiguração, degradação ou a perda de elementos integrantes do patrimônio cultural, mediante a instituição de órgãos, processos e controles adequados.

Deste modo, o inventário e o tombamento são colocados pela Carta Magna brasileira e pela legislação municipal como instrumentos de proteção e formas de valorização do patrimônio. O município de Cambuquira contempla o Patrimônio Histórico e Cultural em sua legislação, devendo cumpri-la de modo efetivo, defendendo, preservando e recuperando o patrimônio cultural da cidade.

6- CONCLUSÕES

O local em análise insere-se no universo dos bens culturais relevantes da cidade, por sua história e inserção na paisagem urbana do município de Cambuquira. Registra-se também sua importância para os moradores que fazem uso constante do parque e para pessoas de outras cidades que vão até o local em busca das águas de propriedades terapêuticas. Durante a vistoria foi possível constatar que ele é diariamente freqüentado por moradores, pessoas idosas, grupos escolares, crianças, além dos turistas que a cidade recebe.

Por todo o exposto, sugere-se a **efetivação da proteção do Parque das Águas de Cambuquira, localizado na Avenida Marechal Floriano, s/nº, por meio de tombamento específico**, passando a ter condições de utilizar as leis de incentivo à cultura, podendo assim captar recursos financeiros para sua conservação.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062

Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O tombamento do parque significará o reconhecimento de seu valor histórico e cultural. O Poder Público, através desta medida, estará contribuindo para assegurar a proteção do patrimônio da cidade.

Portanto, sugerimos para o referido bem cultural:

- **Elaboração do dossiê de tombamento, por meio de pesquisa e levantamento, seguindo a metodologia sugerida pelo IEPHA, considerando as características e particularidades do bem. Deverá conter delimitação do perímetro tombado e de entorno de tombamento e as diretrizes de intervenção para sua conservação e manutenção, evitando-se assim, maiores descaracterizações.**
- **É necessária a definição de diretrizes também para intervenções em todo o perímetro de tombamento e entorno, visando preservar a paisagem local. Deve-se atentar, principalmente, para a inserção de novos elementos e construções uma vez que estes que podem interferir negativamente na paisagem.**
- **Qualquer projeto de intervenção no bem cultural deverá ser elaborado por uma equipe técnica especializada e submetido à prévia análise e aprovação das intervenções pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Os conselheiros deverão utilizar critérios técnicos para analisar as intervenções e para embasar suas decisões para evitar danos que são irreversíveis ao patrimônio cultural. Deverá ser observada a Decisão Normativa nº 83/2008 do CONFEA.**

Reiteramos que é de grande necessidade que o município invista no turismo, explorando todo o potencial não só o Parque das Águas possui, mas todos os outros bens culturais existentes no município. Destaca-se que Cambuquira possui vários exemplares de estilos arquitetônicos que dão identidade única ao município, e que estes merecem ser preservados e protegidos de alguma forma, seja por tombamento, inventários ou diretrizes especiais de intervenção.

7- ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Segue este laudo em 16 folhas, todas numeradas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

Neise Mendes Duarte

Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br